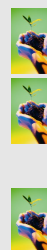
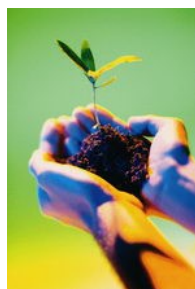


REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

Modalidades de Educação e Formação

Total de pontos de crédito

Publicação e atualizações

623 . Silvicultura e Caça

623164 - Operador/a Florestal

Nível de Qualificação do QNQ: 2

Nível de Qualificação do QEQ: 2

**Educação e Formação de Adultos
Formação Modular**

104,50
(inclui 10,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 2 de 15 de janeiro de 2010 com entrada em vigor a 15 de abril de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 33 de 08 de setembro de 2012 com entrada em vigor a 08 de dezembro de 2012.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2013 com entrada em vigor a 08 de agosto de 2013.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

6ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2016 com entrada em vigor a 08 de maio de 2016.

7ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2018 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2018.

8ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

9ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

10ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

Só podem aceder a esta qualificação jovens com idade igual ou superior a 16 anos.

O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) é a autoridade competente para a certificação dos profissionais e homologação da respetiva formação, de acordo com o abaixo indicado:

- A UFCD 6281 habilita o utilizador profissional à obtenção do cartão de aplicador, permitindo a compra e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, no âmbito da Lei n.º 26/2013, de 11/04 e do Despacho n.º 666/2015, de 16/01.

- A UFCD 9261 atualiza e habilita o utilizador profissional à obtenção do cartão de aplicador, permitindo a compra e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, no âmbito da Lei n.º 26/2013, de 11/04 e do Despacho n.º 666/2015, de 16/01.

Observações

- A UFCD 6392 habilita o utilizador profissional à obtenção do cartão de operador de venda, permitindo a venda responsável de produtos fitofarmacêuticos, no âmbito da Lei n.º 26/2013, de 11/04 e do Despacho n.º 666/2015, de 16/01.

- A UFCD 9262 atualiza e habilita o utilizador profissional à obtenção do cartão de operador de venda, permitindo a venda responsável de produtos fitofarmacêuticos, no âmbito da Lei n.º 26/2013, de 11/04 e do Despacho n.º 666/2015, de 16/01.

- A UFCD 6359 confere ao profissional competências específicas, orientadas para o exercício da atividade, promovendo a segurança alimentar, no âmbito do Despacho n.º 7161/2015 (2.ª Série), de 30/06.

As entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações, que pretendam desenvolver esta formação deverão cumprir com os requisitos definidos pela DGADR.

1. Organização do Referencial de Formação

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
3108	1	Caracterização da floresta portuguesa	25	2,25
3114	2	Botânica e fisiologia vegetal	25	2,25
3113	3	Fatores edafo-climáticos e floresta	25	2,25
2853	4	Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação	50	4,50
2854	5	Código da estrada	25	2,25
2855	6	Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas	50	4,50
8354	7	Segurança e saúde no trabalho florestal	50	4,50
3120	8	Normas de proteção e melhoria do ambiente no trabalho florestal	25	2,25
3119	9	Agrimensura, medições florestais e registos de dados	25	2,25
2859	10	Processos e métodos de correção/fertilização do solo	25	2,25
3124	11	Constituição, funcionamento utilização e manutenção dos equipamentos motomanuais	50	4,50
3112	12	Manutenção de espaços florestais e silvicultura preventiva	50	4,50
3115	13	Fatores bióticos e abióticos nocivos aos povoamentos florestais	25	2,25
6281	14	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	4,50
3127	15	Prevenção de incêndios rurais	50	4,50
3125	16	Legislação aplicável à atividade florestal	25	2,25
3123	17	Operações inerentes à produção de plantas em viveiros	25	2,25
3116	18	Operações de mobilização do terreno para instalação de povoamentos florestais	50	4,50
3122	19	Regeneração e Instalação de povoamentos florestais	50	4,50
3128	20	Podas e desbastes	25	2,25
3129	21	Recolha de produtos florestais - extração de cortiça	50	4,50
3131	22	Recolha de produtos florestais – sementes, frutos e pinhas	50	4,50
3132	23	Recolha de produtos florestais - resinagem	25	2,25
6359	24	Colheita de cogumelos silvestres	25	2,25
3140	25	Censos e técnicas de repovoamento	25	2,25

3141	26	Legislação cinegética e ambiental	25	2,25
7537	27	Criação de espécies cinegéticas	50	4,50
3139	28	Sanidade em espécies cinegéticas	25	2,25
3137	29	Criação de espécies em cativeiro	25	2,25
3134	30	Exploração cinegética e a atividade venatória	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito:			1050	94,50

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

Código		Complementares UFCD	Horas	Pontos de crédito
3142	31	Armas de caça e munições	50	4,50
3147	32	Empresa florestal	25	2,25
2887	33	Princípios básicos de economia e fiscalidade	25	2,25
3149	34	Cadernos de contabilidade florestal	50	4,50
6392	35	Distribuição e comercialização de produtos fitofarmacêuticos	25	2,25
9261	36	Produtos fitofarmacêuticos - uso sustentável – atualização	25	2,25
9262	37	Produtos fitofarmacêuticos - venda responsável – atualização	25	2,25
7852	38	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	39	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	40	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	41	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	42	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	43	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	44	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
10526	45	Literacia digital - iniciação	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica			1050	94,5

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² A carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 120 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 10,00 pontos de crédito, sendo esta de caráter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.